

C Registro do testamento com que falleceu, no dia tres de janeiro de mil oitocentos e oitenta e tres, Dona Altina Rosaura de Castro Leones Abreu, moradora, que foi, á rua da Laranjal, freguesia de Santo Ildefonso, d'esta cidade.

Em nome de Deus. Amen. Eu Dona Altina Rosaura de Castro Leones Abreu, casada, moradora na rua da Picaria, casa numero oitenta e quatro, freguesia da Victoria, d'esta cidade do Porto, filha legitima de Candido Jose de Carvalho e Castro e Dona Rosaura Maria Tavares, natural da Cidade de São Luiz do Maranhão, imperio do Brazil; tenho resolvido fazer o meu testamento pela forma seguinte: Declaro que sou christã, catholica, apostolica, romana,

Almeida

romana, em cuja fé tenho vivido e espero morrer. Fui casada em primeiras nupcias com José Joaquim Pinto, em segundas com José de Sá Sotto-Maior Leves, e actualmente com António José da Ilhota Abreu, e não tenho herdeiros, ascendentes nem descendentes que tenham direito a haver parte alguma da minha herança. Quero que por meu fallecimento se mandem dizer as seguintes missas: dez missas pela minha alma; cinco pela alma de meu pai; cinco pela alma de minha mãe; cinco pela alma de meu fallecido primeiro marido José Joaquim Pinto, e cinco pela alma de meu fallecido segundo marido José de Sá Sotto-Maior Leves, todas de esmola que o meu testamentário puder obter. Sou irmã das Irmandades, de Nossa Senhora dos Remedios, da Cidade Vianna do Castello, e da Senhora da Lapa, d'esta cidade do Porto; ás quaes se dará parte do meu fallecimento, para que mandem celebrar por minha alma as missas

missas a que tenho direito. Instituo
meu unico e universal herdeiro de
toda a minha heranca, direitos e ac-
coes d'ella, ao dito meu marido Au-
tonio Jose da Motta Abreu, a quem
tambem nomeio meu testamentario,
e a sua vontade deixo o meu inteiro,
que sera modesto; com a obrigacao
de satisfazer os legados que abaixo
passo a dispor: Deixo a minha so-
brinha e afilhada Altina, filha
de minha irma Dona Candida Fran-
cisca de Castro Moura, accidental-
mente residente na rua da Torrinha,
d'esta cidade, a quantia de duzen-
tos mil reis. Deixo a meus sobri-
nhos e afilhados - Candido, Jose e
Dionisio, filhos da mesma minha
irma, a quantia de vinte e cinco mil
reis, a cada um. Deixo ao meu afi-
lhado Virgilio, filho de meu compa-
dre Manoel de Passos Vianna,
residente na cidade de Vianna do
Castello, a quantia de vinte e cin-
co mil reis. Deixo ao dito meu Com-

compadre Manoel de Passos Vianna
e a sua mulher a quantia de vinte e cin-
co mil reis a cada um. Devo a minha
afilhada Estina, filha de José Antonio
Pimenta, residente em Ponte do Lima,
a quantia de vinte e cinco mil reis.
Devo ao meu afilhado Dioniziu, filho de
meu compadre Domingos Gonçalves
Pereira, residente em Lanhezes, conce-
lho de Ponte do Lima, a quantia de
vinte e cinco mil reis. Devo ao dito meu
compadre Domingos Gonçalves Pereira,
a quantia de vinte e cinco mil reis.
Devo ao meu afilhado Aristides,
filho de Faustino Antonio dos Santos,
residente na cidade de São Luiz do
Maranhão, Imperio do Brazil, a quan-
tia de vinte e cinco mil reis. Devo
à minha afilhada Maria, filha
de minha comadre Rita Joaquina
do Espirito Santo, residente na mesma
cidade de São Luiz do Maranhão, a
quantia de vinte e cinco mil reis. Devo
ao dita minha comadre Rita Joa-
quina do Espirito Santo, a quantia de

a quantia de vinte e cinco mil reis.
Deixo ao meu afilhado José, filho da
mulata livre, Virgínia, residente na
mesma cidade, a quantia de vinte
e cinco mil reis. Deixo á minha
afilhada Jacubina, filha da mulata
Giralda, residente na mesma cidade,
a quantia de vinte e cinco mil reis.
Deixo ao meu afilhado Alcides, filho
da preta Genoveva, residente na mes-
ma cidade, a quantia de vinte e cinco
mil reis. Deixo á minha afilhada
Attina, filha de Manoel Ferreira
Breira, a quantia de vinte e cinco mil
reis. Deixo a Dona Anna da Silva
Lanches, casada com José Antonio Lan-
ches, residentes n'esta cidade do Porto, a
quantia de cinquenta mil reis. Deixo
a Rita, Anna, e Maria, filhas da
dita Dona Anna da Silva Lanches, a
quantia de vinte e cinco mil reis
a cada uma - Deixo á minha criada
Maria Emilia, filha de José dos Santos,
de Vianna do Castello, se ella estiver
ao meu serviço no acto do meu falle-

/ allu-

fallecimiento, a quantia de cincoenta mil
reis. Deixo a cada um dos mais criados
e criadas que estiverem ao meu serviço ha
mais de tres mezes, no acto do meu fal-
lecimento, a quantia de quatro mil e qui-
nhentos reis a cada um. Todos estes le-
gados serão pagos por uma só vez, e aos
legatarios devidamente documentados
que provem a sua existencia ao meu
fallecimento. Marco o prazo de cinco
annos para o cumprimento d'este
meu testamento. Por esta forma tenho
concluido este meu testamento e dispo-
sicao de minha ultima vontade, que
quero se cumpra e tenha validade
como n'elle se contém, e por elle revogo
qualquer outro que anteriormente
eu tenha feito, poisque so' este terá
validade; e pelo achar escripto con-
forme o dicto, depois de o ler e assignar
e rubricar. Porto dezasseis de Maio
de mil oitocentos e oitenta e um. Al-
tina Rosaura de Castro Leones A-
breu - Approvação - Saibam os
que este auto virem, que no anno de

anno do nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos e oiten-
ta e um, aos vinte dias do mez de
Maio n'esta cidade do Porto e meu
cartorio na rua dos Baldeirinhos, fe-
rante mim tabellião e as cinco tes-
temunhas idoneas ao diaute decla-
radas e minhas conhecidas, compa-
receu Dona Attina Rosaura de Cas-
tro Leones Abreu, casada em terceiras
nupcias com Antonio Joze da Motta
Abreu e com elle moradora na rua
da Picaria, casa numero oitenta
e quatro d'esta cidade; reconhecida pela
propria de mim tabellião e das ditas
testemunhas que todos nos certifica-
mos da sua identidade, bem como de
ella se achar em seu perfeito juizo
e livre de toda e qualquer coaccão;
ahi pela mesma Dona Attina Ro-
saura de Castro Leones Abreu na pu-
sença das testemunhas me foi en-
tregue este seu testamento escripto
nas duas paginas retro e n'esta e por ella
assignado e rubricado, o que se comprehen-

Pelle

compreheude até aonde se principia a este auto em seguida á sua assignatura, dizendo-me que era o seu testamento e disposição d'ultima vontade que espontaneamente tinha mandado escrever; que o tinha lido, assignado e rubricado e para sua validade queria lh'o approvasse e o fechasse e lacrasse. Examinei o mesmo testamento e n'elle não encontrei emenda alguma, borrao, entrelinha ou nota marginal e lh'o approvei e para os devidos effectos lavrei este auto. A tudo foram testemunhas presentes João Grillo, solteiro, negociante e morador na rua de Leopoldina, e Antonio da Fonseca Pires, solteiro, Francisco d'Aguedo Peivoto, solteiro, Manuel Peivoto de Sousa e Silva, viuvo, todos caueiros e moradores na rua de Santo Antonio, e Joze da Silva e Sousa, solteiro, caueiro e morador na rua de Dom Pedro; todos d'esta cidade, maiores e cidadãos portuguezes que vão assignar com a testadora depois de com ella ratificarem o contheudo n'este auto que em voz alta foi lido perante todos por mim

minim tabellião que pôsto por si o expen-
dido e que todas as referidas solemnida-
des foram praticadas em acto continuo.
Eu Thyberio Augusto Pereira Mendes o
escrevi e assigno em publico e raso. -
Logar do signal publico. - Em testi-
muniu de verdade. Sobre um sello de
quinhentos reis. Thyberio Augusto Pe-
reira Mendes. Attina Rosaura de
Castro Leous Abreu. João Grillo. An-
tonio da Fonseca Pires. Francisco
d'Azevedo Pivoto. Manoel Pivoto de
Souza e Silva. José da Silva e Souza. So-
brescripto. - Testamento de Dona At-
tina Rosaura de Castro Leous Abreu,
casada e moradora na rua da Picaria
numero oitenta e quatro d'esta Cidade
do Porto, fechado, cosido e lacrado em
acto continuo d'approvação na pre-
sença da testadora e das testemunhas
do que dou fé: em vinte de Maio de
mil oitocentos e oitenta e um por mim
o tabellião Thyberio Augusto Pereira
Mendes. Sello. Logar do sello da
Causa publica. Numero sete mil.

fallu-

mil seiscentos e quarenta e quatro. Pagou
 mil e duzentos reis de sellos. Porto quatro
 de janeiro de mil oitocentos e oitenta e
 tres. Martins. Neves - Nada mais con-
 tinha o referido testamento, sua approvaçao,
 sobrescripto e verba do sello do que o que
 dito e' e aqui fielmente foy registrar do ori-
 ginal que me foi aprezentado, ao qual me
 refiro, em poder do aprezentante, que, de
 como o recebeu, vai assignar com o me-
 ritissimo Administrador respectivo.

Porto e Administracao do Bairro Orien-
 tal, nove de janeiro de mil oitocentos
 e oitenta e tres. Eu Miquel Lou-
 cober da Silva, escrivão que o subscreeve
 assigno

Miquel Loucober da Silva

~~Miquel Loucober da Silva~~
 Miquel Loucober da Silva.

Registro do segundo
 testamento com que fal-
 leceu, no dia tres de ja-
 neiro de mil oitocentos
 e oitenta e tres, Altina